



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE.
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2017/2020

P O R T A R I A N . 0 8 9 / 2 0 1 7

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER, TEMPORARIAMENTE, OUTRA FUNÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 63, incisos VI, IX, XV e XXIV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, por acordo mútuo e Conveniência da Administração Municipal a sevidora efetiva no cargo de Agente Administrativo **ELINEIDE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Municipal s/nº, Centro, município de Vila Bela da Ssª Trindade – MT, portador da Cédula de Identidade nº 13317881 SSP/MT e CPF nº 941.414.601-68, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE CONTABILIDADE E EMPENHO**, a contar do dia 01 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único – A designação que trata este artigo é feita em caráter temporário, até ulterior deliberação da Administração Municipal, sem prejuízo dos vencimentos e eventuais vantagens a que faz jus ao referido servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2017, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
PREFEITO